



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

RELATÓRIO Nº 01/2019 – CONTROLE INTERNO

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do COREN/AM referente ao primeiro trimestre de 2019.

1. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, inciso VIII, do art. 11º da Resolução COFEN n.º 504/2016, e na seção I do capítulo IV do Regimento Interno do COFEN, aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012, que discrimina os moldes do parecer da Controladoria Geral do Regional sobre os Demonstrativos Contábeis, procedemos à análise das demonstrações contábeis do COREN/AM referente ao primeiro trimestre de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do COREN/AM está composto por 81,94% de Ativo Circulante, 18,06% de Ativo Não Circulante e 3,26% de Passivo Circulante, 0,02% do Passivo Não Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 96,72%.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|----------------------|---------------|--------|------------------------|---------------|--------|
| ATIVO | 20.173.917,73 | % | PASSIVO | 20.173.917,73 | % |
| Ativo Circulante | 16.530.443,42 | 81,94% | Passivo Circulante | 658.211,06 | 3,26% |
| Ativo Não Circulante | 3.643.474,31 | 18,06% | Passivo Não Circulante | 3.347,05 | 0,02% |
| | | | Patrimônio Líquido | 19.512.359,62 | 96,72% |

3. O Ativo Circulante evoluiu 14,37% em função de Créditos a Receber do Exercício e inscrição em Dívida Ativa e, em comparação com o primeiro trimestre de 2018, houve aumento de 20,00% das disponibilidades financeiras.

| ATIVO EM | 1º trim /18 | 1º trim /19 | Diferença | % |
|-------------------|---------------|---------------|--------------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE | 15.888.020,67 | 16.530.443,42 | 642.422,75 | 4,04% |
| Crédito à Receber | 12.454.814,26 | 14.245.094,40 | 1.790.280,14 | 14,37% |
| Dívida Ativa | 3.484.705,19 | 4.698.049,84 | 1.213.344,65 | 34,82% |
| Disponibilidades | 3.669.817,55 | 4.403.780,58 | 733.963,03 | 20,00% |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

4. Analisando o grupo dos Créditos Tributários e de Contribuições a Receber, pertencentes ao Ativo Circulante, percebemos o reconhecimento dos valores das anuidades geradas do exercício de 2019; as provisões para crédito de liquidação duvidosa contabilizadas neste grupo supervaloriza o Ativo da Instituição. Logo, para análise comparativa de períodos, este fato não impactará nos resultados.

5. O grupo Ativo Não Circulante apresentou um acréscimo de 527,72% em relação ao primeiro trimestre de 2018 em função do ajuste de perda, que no exercício anterior as provisões de perdas não foram contabilizadas.

| ATIVO EM | 1º trim /18 | 1º trim /19 | Diferença | % |
|----------------------|--------------------|--------------------|------------------|----------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 580.426,04 | 3.643.474,31 | 3.063.048,27 | 527,72% |
| Bens Móveis | 739.984,64 | 746.953,10 | 6.968,46 | 0,94% |
| Bens Imóveis | 926.491,59 | 926.491,59 | 0,00 | 0% |
| Bens Intangíveis | 12.555,17 | 11.340,89 | (1.214,28) | -9,67% |
| (-) Depreciação | (1.100.282,99) | (1.211.926,93) | (111.643,94) | 10,15% |

6. Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um crescimento de 21,44%, em função de Créditos a Receber do Exercício e inscrição em Dívida Ativa.

| PASSIVO EM | 1º trim /18 | 1º trim /19 | Diferença | % |
|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|---------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.066.208,97 | 19.512.359,62 | 3.446.150,65 | 21,44% |

7. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 15.857.870,07, o que corresponde a um acréscimo de 3,12% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

| CONTAS | 1º trim /18 | 1º trim /19 | Diferença | % |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|---------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 15.779.895,45 | 16.516.081,13 | 736.185,68 | 4,67% |
| PASSIVO FINANCEIRO | 402.237,74 | 658.211,06 | 255.973,32 | 63,64% |
| Superávit Financeiro | 15.377.657,71 | 15.857.870,07 | 480.212,36 | 3,12% |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

8. Analisando a liquidez deste Conselho Regional, i.e., a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, que quer dizer que o COREN/AM não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

| Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez | | |
|--------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Índice | Valor | Valor Desejado |
| Corrente | 25,11 | Maior que 1 |
| Imediata | 6,69 | Maior que 1 |
| Geral | 30,49 | Maior que 1 |

9. Analisando o endividamento total do COREN/AM, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco desta em não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 3,26%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,0339.

| Endividamento Total | |
|----------------------------|---------------|
| Passivo Exigível | 661.558,11 |
| Ativo Total | 20.173.917,73 |
| Endividamento Total | 3,28% |

| Grau de Endividamento | |
|------------------------------|---------------|
| Passivo Exigível | 661.558,11 |
| Patrimônio Líquido | 19.512.359,62 |
| Endividamento Total | 0,0339 |

Indicador

Desejável < 1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

BALANÇO FINANCEIRO

10. No início do exercício de 2019 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 3.017.546,73 após o encerramento do primeiro trimestre de 2019 o saldo que passa para o trimestre seguinte foi de R\$ 4.403.780,58, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 2.558.519,75.

| BALANÇO FINANCEIRO | | | |
|-----------------------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| RECEITA | | DESPESA | |
| ORÇAMENTÁRIA | 3.142.381,60 | ORÇAMENTÁRIA | 2.041.883,88 |
| CORRENTE | 3.142.381,60 | CORRENTE | 1.664.388,67 |
| CAPITAL | 0,00 | CAPITAL | 12.367,19 |
| EXTRA -ORÇAMENTÁRIA | 1.774.940,83 | EXTRA -ORÇAMENTÁRIA | 1.534.419,33 |
| | | | |
| Saldo Exerc. Anterior | 3.017.546,73 | Saldo Exerc. Seguinte | 4.403.780,58 |
| Resultado Financeiro | 2.558.519,75 | | |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

11. No exercício de 2019 foi prevista uma receita corrente 22,09% abaixo do previsto para 2018. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 1º trimestre em 2019 não superou o percentual estimado, ficando com um decréscimo de 0,39% do exercício anterior.

| Previsão | 2018 | 2019 | Diferença | % |
|------------------|---------------|--------------|----------------|--------|
| Receita Corrente | 10.580.105,30 | 8.243.069,94 | (2.337.035,36) | 22,09% |
| Arrecadação | 1º trim/2018 | 1º trim/2019 | Diferença | % |
| Receita Corrente | 3.154.671,31 | 3.142.381,60 | (12.289,71) | -0,39% |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

12. No primeiro trimestre de 2019, ocorreu déficit orçamentário de R\$ 1.100.497,72.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|---------------|------------------------|--------------|--------------|---------------|
| RECEITAS | Previsão | Arrecadação | Diferença | DESPESAS | Fixação | Execução | Diferença |
| CORRENTES | 8.243.069,94 | 3.142.381,60 | -5.100.688,34 | CORRENTES | 8.243.069,94 | 2.041.883,88 | -6.201.186,06 |
| CAPITAL | 400.000,00 | 0,00 | -400.000,00 | CAPITAL | 400.000,00 | 0,00 | -400.000,00 |
| RESERVA DE CONTIGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RESERVA DE CONTIGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit | | | 0,00 | Superávit | | 1.100.497,72 | |
| TOTAL | 8.643.069,94 | 3.142.381,60 | -5.500.688,34 | TOTAL | 8.643.069,94 | 3.142.381,60 | 5.500.688,34 |

13. Da receita corrente prevista para todo o exercício, 38,12% foram arrecadados no primeiro trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 29,82%. Portanto, considerando a meta alcançada no primeiro trimestre de 2018, a arrecadação do período ficou 8,3% acima do exercício anterior.

| Receitas Correntes | Previsão | Arrecadação 1º Trimestre | % |
|--------------------|---------------|--------------------------|--------|
| 2019 | 8.243.069,94 | 3.142.381,60 | 38,12% |
| 2018 | 10.580.105,30 | 3.154.671,31 | 29,82% |
| | | % | 8,3% |

14. Em relação à execução das despesas, foram realizadas 24,77% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a 1,86% a mais do que no mesmo período do exercício anterior.

| Despesas Correntes | Previsão | Arrecadação 1º Trimestre | % |
|--------------------|--------------|--------------------------|---------------|
| 2019 | 8.243.069,94 | 2.041.883,88 | 24,77% |
| 2018 | 9.115.666,49 | 2.088.446,06 | 22,91% |
| | | % | 1,86% |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

15. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art. 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

| NATUREZA DA RECEITA | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|--------------|
| Receitas de Contribuições | 2.467.481,58 |
| Receitas de Serviços | 392.552,62 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 |
| Receita Dívida Ativa | 0,00 |
| Outras Receitas | 245.775,60 |
| BASE DE CÁLCULO ART.10 | 3.142.381,60 |
| TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A X 25%) | 785.595,40 |
| TRANSFERÊNCIA FIXADA – COREN | 779.870,18 |
| DIFERENÇA | -5.725,22 |

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

16. Para o exercício de 2019 foi orçado o valor de R\$ 3.313.796,26 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 40,20% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

| Previsão - Exercício 2019 | | |
|--------------------------------------------|--------------|---------|
| Receita Corrente | 8.243.069,94 | 100,00% |
| Limite - LRF (50% s RCL) | 4.121.534,97 | 50,00% |
| Limite Prudencial recomendado (47,50%) | 3.915.458,22 | 47,50% |
| Pessoal Cível + SPJ + SPF (Despesa Orçada) | 3.313.796,26 | 40,20% |

17. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 39,50% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

| Execução nos 12 meses (set/17 a jun/2018) conf LRF | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------|---------|
| Receita Corrente | 8.619.506,80 | 100,00% |
| Limite - LRF (50% s RCL) | 4.309.753,40 | 50,00% |
| Limite Prudencial recomendado (47,50%) | 4.094.265,73 | 47,50% |
| Pessoal Cível + SPJ + SPF (Despesa Executada) | 3.404.707,22 | 39,50% |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 11.947.944,70, sendo composta por 95,01% de Receitas com Contribuições reconhecidas pelo regime de competência. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

| | | |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 11.947.944,70 | 100,00% |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 11.352.092,66 | 95,01% |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 392.552,62 | 3,28% |
| MULTAS E JUROS ANUIDADE PF / PJ | 189.629,72 | 1,58% |
| RECEITA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00% |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 13.669,70 | 0,11% |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00% |

| | | |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 5.093.756,58 | 100,00% |
| VANTAGENS E VENCIMENTOS | 422.289,43 | 8,29% |
| DESPESA CORRENTE | 730.684,80 | 14,34% |
| OUTRAS DESPESAS | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS | 779.870,18 | 15,31% |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 3.160.912,17 | 62,05% |
| DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00% |

| | |
|------------------------------|---------------------|
| RESULTADO PATRIMONIAL | 6.854.188,12 |
|------------------------------|---------------------|

19. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 6.854.188,12.

CONCLUSÃO

Rua Tapajós, 350- centro, Manaus - AM, 69010-150
Horário: 8h às 16 horas.
Telefone: (92) 3232-9924
<http://www.corenam.gov.br/>
e-mail: controladoria@corenam.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

20. Diante do exposto, constatamos que:
- a) As disponibilidades financeiras do COREN/AM apresentaram um crescimento de 20% em comparação ao primeiro trimestre de 2019 e o Passivo Circulante reduziu em 3,26% do Balanço Patrimonial;
 - b) Conforme exposto no item 8 e demonstrado no balanço patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
 - c) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecado 38,12% do total previsto para o exercício; O plano de contas do exercício anterior exhibe contas que não estão inseridas no plano de contas atual, fato que divergem no mapa de arrecadação atual, a orientação dada pelo Federal deve ser de identifica-los para próxima prestação.
 - d) O principal motivo para a ocorrência de superávit nos resultados orçamentário (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) decorre do maior volume de arrecadação no primeiro trimestre (38,12% de arrecadação) e da execução de despesas de 24,77% do valor orçado;
 - e) Observando o Balanço Financeiro e o Comparativo Patrimonial nota-se no campo exercício anteriores ausência de dados em virtude do novo Plano de Contas, esses dados estão sendo exposto conforme os quadros 10, 11 e 12;
 - f) Este Conselho Regional está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 39,50% da receita corrente líquida comparado ao exercício dos 12 meses anteriores;
 - g) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido evoluiu 21,44% em relação ao primeiro trimestre de 2018, em função do registro dos Créditos a Receber do Exercício e das Inscuições em Dívida Ativa.

É o nosso relatório.

Manaus/AM, 28 de abril de 2019.

Alcilene de Souza Melo
Contadora – CRC/AM: 010446/O-2

Walderlene Lopes da Silva
Controladora – CRC/AM 010469/O-7